



Amos
JZ
Rao

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

ATA N.º 03

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta Freguesia de Bensafirim, sob a presidência do Senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira, estando também presentes os vogais André Filipe Figueiras Correia e Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira, respetivamente Secretário e Tesoureira. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram dezoito horas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. DESPACHO N.º 01/2026: -----

Considerando que:-----

O sistema Integrado de Gestão e Avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), foi aprovado pela lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, -----

O SIADAP é aplicável à administração local, incluindo as freguesias; -----

Compete ao órgão executivo assegurar a implementação e funcionamento do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; -----

Determina-se, nos termos da legislação aplicável, a constituição da Comissão de Avaliação da Junta de Freguesia de Bensafirim para o ano avaliativo 2026 com a seguinte composição: -----

Presidente: Carlos Miguel dos Santos Vieira -----

(Presidente da Junta) -----

Vogais: -----

Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira -----

(Tesoureira) -----

André Filipe Figueiras Correia -----

(Secretário) -----

À Comissão de Avaliação compete: -----

a) Garantir a aplicação objetiva e harmonizada do SIADAP, -----

b) Proceder à validação das propostas de avaliação -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

c) Exercer as demais competências previstas na lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. -----

O presente despacho produz efeitos imediatos. -----

DESPACHO N.º 02/2026: -----

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 - (2021/2025), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 29.10.2025,

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da Junta de Freguesia de Bensafrim, a trabalhadora devidamente habilitada, abaixo mencionada:

Cátia Maria dos Santos Viegas. -----

2. DELIBERAÇÕES -----

2.1 PROPOSTA N.º 17/2026 DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO REGIME GERAL N.º 1/2026 – LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE BENSAFRIM -RETIRADA -----

2.2 PROPOSTA N.º 18/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A EMISSÃO DE PARECER E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO 6.º E 7.º PASSEIO TT PISA MOITAS-----

Considerando o pedido apresentado pela Associação Team Pisa Moitas 4X4, datado do dia 14 de janeiro 2026, solicitando parecer para a organização dos eventos “6.º Passeio TT” e 7.º Passeio nos dias 28 de fevereiro e 21 de março de 2026 , percorrendo esta freguesia. -----

“Os eventos irão decorrer ao longo do dia e para o qual serão pedidas todas as licenças necessárias e que estes eventos não têm qualquer carácter competitivo, sendo o objetivo de dar a conhecer pontos de interesse e promover o convívio entre os participantes. -----

Serão utilizados caminhos rurais e municipais de forma a percorrer a freguesia por veículos todo-o-terreno, no entanto, serão tomadas todas as precauções para manter todos os caminhos nas mesmas condições em que serão encontrados”. -----

Serão pedidas todas as licenças e seguros necessários para o evento. -----

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação: -----

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma. -----

Atento ao enquadramento legal e aos considerandos referidos anteriormente, proponho que se delibere emitir parecer favorável à realização do evento, desde que sejam cumpridas as disposições legais em vigor e tomadas todas as precauções para manter as vias públicas nas condições encontradas. -----

Conceder apoio com oferta de bens alimentares para o lanche e almoço, no valor de €100,00 (cem euros). -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

2.3 PROPOSTA N.º 19/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A PEDIDO DE APOIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS -----

Considerando o pedido apresentado pela Santa Casa Misericórdia de Lagos, solicitando apoio para aquisição de radiadores a óleo, para o Lar de Bensafrim. -----

Considerando que o Lar de Bensafrim presta um serviço essencial de apoio à população de idosa da freguesia, nomeadamente a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social; -----

Considerando a importância de garantir condições adequadas de conforto térmico aos utentes especialmente durante os períodos de temperaturas mais baixas salvaguardando a sua saúde e bem-estar e o papel da Junta de Freguesia no apoio às instituições locais de solidariedade social; -----

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "Ação Social", por força da alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Considerando que compete à Junta de Freguesia apoiar "atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia", conforme estipulado na alínea v) do artigo n.º 16.º do referido diploma. -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho que se delibere atribuir 5 (cinco) radiadores no valor total de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) ao Lar de Bensafrim, como forma de apoio social e institucional. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

2.4 PROPOSTA N.º 20/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ESTRELA DESPORTIVA DE BENSFRIM VIII TORNEIO INTERESCOLAR 2026-----

Considerando que foi enviado pelo Estrela Desportiva de Bensafrim, um pedido de apoio que se anexa, para a realização no dia 27 de abril de um torneio de futebol – "VIII Torneio Interescolas 2026", solicitando oferta de 240 águas e 200 diplomas para os participantes.-----

Considerando a realização do torneio de futebol interescolar iniciativa de relevante interesse educativo, desportivo e social, que promove hábitos de vida saudáveis, o espírito de equipa e a convivência entre comunidade escolar;-----

Considerando que de acordo com o artigo 16.º, alínea v) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, uma das competências materiais da Junta de Freguesia é “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”; -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho que se delibere aprovar a oferta das 240 águas aos participantes e 200 diplomas de participação, como forma de incentivo, reconhecimento e valorização do envolvimento das escolas e alunos. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

2.5 PROPOSTA N.º 21/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A PEDIDO DE APOIO DO ROLLER LAGOS CLUBE PATINAGEM – 21.º TORNEIO INTERNACIONAL DE PATINAGEM-----

Considerando o correio eletrónico proveniente do Roller Lagos, no dia 21 de janeiro 2026, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para o 21.º Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade “Taça da Europa – Track Seris -Europe e Maratona Cidade de Lagos, nos dias 09,10 e 11 de abril.--

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;----

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o estipulado na alínea t) do artigo n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma. -----

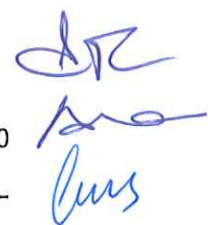
O Clube Roller Lagos promove o referido evento desportivo que reúne atletas nacionais e internacionais tendo uma cobertura nacional e internacional, através da transmissão das provas em direto nos sites internacionais desta modalidade; projetando o Concelho de Lagos internacionalmente.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de Fundos Disponíveis” que se encontra em anexo, cumprindo o disposto na alínea f) do artigo 3.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos pelas entidades públicas.-----

Atento aos considerandos e enquadramento legal, proponho que se delibere atribuir um apoio financeiro no valor de € 100,00 (cem euros). -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

2.6 PROPOSTA N.º 22/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A CONCESSÃO DE OSSÁRIO N.º 07/2026 NO CEMITÉRIO DE BENSÁFRIM-----



Considerando o requerimento apresentado pelo senhor, Eduardo Jorge Fernandes, para concessão do ossário n.º 07 no cemitério em Bensáfrim, em regime perpétuo, para uso de Isabel Pacheco.--
Propõe-se ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da concessão do referido ossário.-----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

2.7 PROPOSTA N.º 23/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO E SERVIÇOS HIGIENE NO TRABALHO E SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL-----

Considerando o disposto nos números 2 e 3 do artigo 281.º da lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. “O empregador deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios relacionados com o trabalho aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção” e ainda que “na aplicação das medidas de prevenção o empregador deve mobilizar os meios necessários, nomeadamente nos domínios da prevenção técnica, da formação, informação e consulta dos trabalhadores e de serviços adequados internos ou externos à empresa”.-----

Considerando a proposta apresentada pela empresa INTERPREV-Segurança e saúde do Trabalho S.A, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta. -----

Considerando o número de trabalhadores abrangidos, o contrato prevê um custo financeiro anual de €330,00 (trezentos e trinta euros) acrescido do IVA à taxa legal aplicável. -----

Proponho que se delibere: -----

Aprovar a proposta apresentada pela empresa INTERPREV Segurança e saúde do Trabalho, S.A, correspondente a um contrato por um ano, pelo valor total anual de €369,10 (trezentos e sessenta nove euros e dez cêntimos). -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade** aprovar a proposta. -----

3. OUTROS ASSUNTOS: -----

3.1 APROVAÇÃO DA ATA-----

Foram lidas em voz alta as atas das reuniões realizadas nos dias catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis e no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis passando de seguida à sua aprovação. As atas foram aprovadas por unanimidade. -----

3.2 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL -----

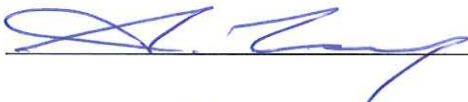
Não houve. -----

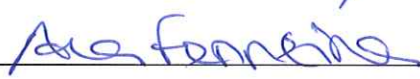
ATA EM MINUTA: -Ao abrigo do disposto no n. º57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, nada mais havendo a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos-----

E eu  Secretário a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

ATesoureira,  -----